



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 01, de 31 de janeiro de 2023
01 a 31 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 09
2 - Portarias de Pessoal	11 a 14

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 1/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2023

Constitui Comissão de Desfazimento de Bens e Insumos Eletrônicos, Patrimoniais, de Tecnologia da Informação, Classificados como Inservíveis, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do OFÍCIO 4/2023 - CSI-STINF/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023, constante no Processo Nº 23332.250152.2023-08 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens e Insumos Eletrônicos, Patrimoniais, de Tecnologia da Informação, Classificados como Inservíveis, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	Presidente
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	DADM/CFC/NEOF	Integrantes Técnicos
CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio (EaD)	
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Separar e catalogar os itens de Tecnologia da Informação os quais estejam sem usos e que apresentem defeitos, ou tecnologias ultrapassadas e estejam irre recuperáveis, e não tenham com destinos internos alocados;
- II - Após separar os itens, devem os integrantes da Comissão catalogar em planilhas específicas constando os descritivos de cada item e sua condição física;
- III - Consultar a Coordenação e os Professores do Curso de Informática para avaliarem se desejam reaproveitar os

itens em melhores estados para usos em aulas;

IV - Repassar para a Direção Geral a listagem final dos itens os quais estarão disponíveis - separados e etiquetados - e orientar quanto aos destinos possíveis: reciclagens, doações às entidades sem fins lucrativos ou órgãos públicos, entre outros destinos legalmente possíveis.

V - A Direção Geral localizará e intermediará os contatos com as empresas de reciclagens ou empresas para coletas e reaproveitamentos por outros órgãos públicos, ou sem fins lucrativos, para procederem com a logística reversa;

VI - Assessorar no momento das retiradas dos itens inservíveis, com a listagem enumerada dos itens e suas conferências, das coletas e os ateste de saídas pelo responsável pela coleta, conforme entidade destino.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/01/2023 15:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 400633
Verificador: 115a2a09ea
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 2/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na Modalidade de Ensino à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFÍCIO 3/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2023, constante no Processo nº 23332.250226.2023-06 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na Modalidade de Ensino à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA	Presidente
CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio (EaD).	Membros
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1672813	Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio (EaD).	

WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio (EaD).
-----------------------	---	---------	--

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na Modalidade de Ensino à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/01/2023 15:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 401194
Verificador: d7434c1292
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 1/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2023

Localiza exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Contrato de Pessoal Temporário de Excepcional Interesse Público nº 39/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 12/12/2022, o exercício da servidora JOSEANE MARIA DE ALMEIDA DANTAS BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto), Matrícula SIAPE 1397114, no Campus Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/01/2023 16:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 400671
Verificador: 2c07dca152
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 2/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2023

Localiza exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.682, de 22 de novembro de 2022, DOU de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13/12/2022, o exercício do servidor EVERALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3319314, no Campus Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE), Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/01/2023 16:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 400678
Verificador: 615d509536
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

